



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.251 Pág. 5

Edição de 08 / 08 / 08

Eduardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Paróquia Bom Jesus.

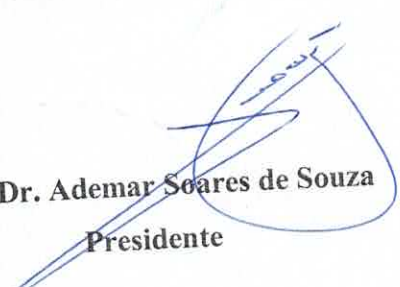
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

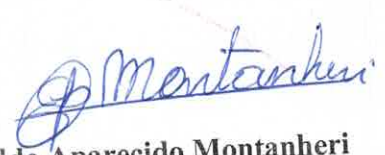
DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município a Paróquia Bom Jesus, para o Encontro Renovação Carismática Católica em Londrina-PR, nos dias 23 e 24 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário